



Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
Responsável	CPL – Comissão Permanente de Licitação
Data	05/10/2021
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0027
Sector Requerente	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ATA Nº. 05
RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

Às treze e trinta horas (13:30hs) do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e um (04/11/2021), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0319, de 02/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à análise e julgamento do RECURSO contra a desclassificação da Proposta de Preços da empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELI**, inscrita sob CNPJ Nº. 19.213.619/0001-02.

O certame trata-se da **TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021**, objetivando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para Construção da Fachada na Unidade Sócio Assistencial CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços**, conforme processos em epígrafe, seus anexos e planilhas, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

Consta às fls. 412-413 dos autos, a ATA nº 04, da qual nos é permitido observar as razões da existência do recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELI**, inscrita sob CNPJ Nº. 19.213.619/0001-02.

O recurso é TEMPESTIVO, razão pela qual é digno de aceitabilidade e análise, pois, preencheu os elementos de admissibilidade insculpidos no Edital em disputa.

Recebida a peça recursal da licitante em questão, e, após proceder com a análise da mesma, ficou constatado em resumo o que segue. Vejamos:

- O código dos serviços (1.1.2 e 10.1.1) indicados na proposta do licitante, são compatíveis com o indicado na PLANILHA orçamentária elaborada pela Administração, conforme se vê as fls. 75 e 77 dos autos, quando comparadas com as fls. da proposta da empresa;
- Os referenciais (IOPES) indicados na proposta do licitante para os itens 1.1.2 e 10.1.1 são idênticos aos indicados pela Administração na PLANILHA orçamentária elaborada pela mesma (vide);
- Os preços unitários apresentados pelo licitante para os itens 1.1.2 e 10.1.1 estão abaixo dos valores indicados pela Administração para os itens em questão, o que satisfaz o Edital em seu item 6.9.2.4 (vide);
- A recorrente veio a esta Administração declarando que os ERROS identificados nos itens 1.1.2 e 10.1.1 de sua proposta, são formais e materiais, tendo os mesmos ocorridos no ato da digitação de elaboração da proposta;
- Os quantitativos dos itens 1.1.2 e 10.1.1 descritos na proposta do licitante são iguais aos **definidos pela Administração, o que não gera prejuízo no fornecimento, e;**
- Por fim, a licitante reconhecendo o ERRO de descrição dos serviços, cuidou de apresentar em sua peça recursal, a descrição CORRETA dos serviços, estando dessa vez, as mesmas idênticas as da PLANILHA orçamentária elaborada pela Administração.

Por todo exposto, esta CPL entende que, apesar da licitante não ter se apresentado na sessão pública na ocasião em que os ERROS foram identificados (ATA Nº. 03), o que poderia de imediato com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
Responsável	CPL – Comissão Permanente de Licitação
Data	05/10/2021
* Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0027
Setor Requerente	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

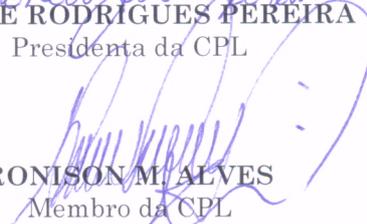
presença da mesma ter sido suprido, mas, não foi possível por sua ausência, **logo**, diante da peça recursal espositada contendo as declarações e correções da recorrente, sendo que, as mesmas não alteram o **“valor de sua proposta”**, mantendo os preços unitários e final incólumes, passamos, portanto a DECIDI por:

- a) **RECONSIDERAR** nossa decisão anterior, na qual desclassificou e inabilitou a proposta da empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELI**, inscrita sob CNPJ Nº. 19.213.619/0001-02, passando nessa oportunidade a conhecer e acatar o recurso apresentado pela mesma, e;
- b) **DECLARAR** a empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELI**, inscrita sob CNPJ Nº. 19.213.619/0001-02, como vencedora do certame por apresentar o menor preço global em sua proposta, sendo o mesmo no importe de R\$ 41.381,27 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

A presente decisão (cópia desta ATA) será disponibilizada na íntegra no site oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br).

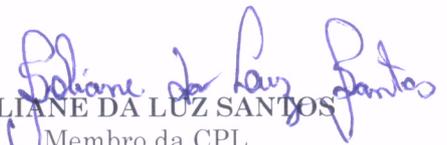
Nada mais havendo, lavramos esta ATA que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes, sendo os **autos submetidos aos cuidados da D. PROJUR** para exame e parecer nos termos da jurisprudência do TCE-ES, cabendo posteriormente seu **envio aos cuidados do Exmo. Prefeito** para análise e parecer conclusivo.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Presidenta da CPL


RONISON M. ALVES
Membro da CPL


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da CPL


ELIANE RODRIGUES FELIPE
Membro da CPL


SOLIANE DA LUZ SANTOS
Membro da CPL